

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 481 /2019

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que seja efetuado:

1. Solicitamos ao município aderir ao Programa Saúde na Hora.

O pedido de providencia se justifica, pois os municípios que ampliarem o horário de atendimento à população nas Unidades de Saúde da Família (USF), passam a receber mais recursos do Governo Federal. Já que o município realiza o terceiro turno em Santana do Livramento com recursos próprios, nada mais justo do que aderir ao programa, receber recursos vinculados ao governo federal e economizar o recurso próprio para ser reinvestido na melhoria da saúde da população santanense.

Os repasses podem chegar a dobrar de valor, dependendo da disponibilidade das equipes de Saúde da Família.

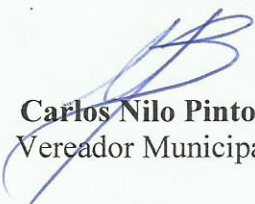
Informamos também que a noticia chegou através de um e-mail do deputado federal, Pedro Whestphalen, que sempre nos envia informações para melhoria de nosso município.

Anexo, explicação de como aderir ao programa.

Assim, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública, mais especificamente, da secretaria de Obras.

Santana do Livramento, 17 de maio de 2019.

]


Carlos Nilo Pintos
Vereador Municipal

MINISTÉRIO DA SAÚDE

A partir de agora, os municípios que ampliarem o horário de atendimento à população nas Unidades de Saúde da Família (USF) passam a receber mais recursos do Governo Federal. Os repasses podem chegar a dobrar de valor, dependendo da disponibilidade de equipes de Saúde da Família e Bucal e do horário de funcionamento das unidades, que pode variar entre 60h e 75h semanais. As USF precisam estar de portas abertas no horário de almoço e à noite, podendo também abrir aos finais de semana.

Para participar do Programa Saúde na Hora, os gestores municipais já podem solicitar adesão de suas unidades. A estimativa é que mais de 2 mil USF já estejam aptas a participar do programa em 400 municípios e Distrito Federal. A portaria que regulamenta a iniciativa foi assinada pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, ontem quinta-feira (16/05).

COMO FUNCIONA O PROGRAMA

As secretarias municipais enviam proposta ao Ministério da Saúde, por meio do sistema E-Gestor, indicando quais são as USF que desejam adaptar para o modelo de horário estendido. Após análise e aprovação do pedido, o Ministério da Saúde repassa incentivo no momento de início do horário estendido: R\$ 22,8 mil para USF que optar pela carga de 60h sem atendimento odontológico e R\$ 31,7 mil para USF que conta com equipes de saúde bucal. Para as que optarem pelo turno de 75h semanais, serão repassados cerca de R\$ 60 mil de incentivo. Esses recursos devem ser usados para preparar as unidades que vão funcionar no novo formato (ver card abaixo do post).

CRITÉRIOS PARA ADESÃO

Para aderir ao Saúde na Hora, as unidades deverão atender a alguns requisitos, como manter a composição mínima das equipes de Saúde da Família - com médico, enfermeiro, odontologista e auxiliar de enfermagem - sem reduzir o número de equipes que já atuam no município. A USF também deve funcionar sem intervalo de almoço, de segunda a sexta, podendo complementar as horas aos sábados ou domingos. Além disso, a unidade também deve ter o prontuário eletrônico implantado e atualizado.

Cada unidade participante da iniciativa deve ainda contar com um gerente da USF – profissional escolhido pelo gestor para administrar a unidade – e terá assegurado incentivo financeiro do Governo Federal para este Gerente. Este profissional deve se dedicar exclusivamente ao gerenciamento, desenvolvendo atividades como planejamento, gestão e organização do processo de trabalho, coordenação e integração da USF com outros serviços de saúde.

Com informações do Portal do Ministério da Saúde